



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 014/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DOS MEMBROS DO CONSELHO  
TUTELAR E DELIBERA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 324 de 17 de maio de 1993 e Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e,

**CONSIDERANDO** o resultado da sétima Eleição do Conselho Tutelar de Cuité para o mandato de 04 (quatro) anos,

**CONSIDERANDO** a expedição dos respectivos Diplomas subscritos pelo Excelentíssimo Prefeito Constitucional do Município de Cuité – **Sr. CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**, pela Secretária Municipal de Assistência Social – **Sr.ª. MAGNA JUCIENE DE MELO SILVA** e pela Ilustríssima Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **Sr.ª. JULIANA BRUNA DA SILVA MEDEIROS**,

RESOLVE:

Nomear para a função de Conselheiro Tutelar do Município de Cuité, os membros Titulares e os Suplentes eleitos no Processo Eleitoral unificado, realizado no dia 01 de outubro de 2023, por ordem de votação:

**I – Conselheiros Titulares:**

- 1º Maria do Livramento Silva Souto
- 2º Maria Aparecida da Silva Pontes
- 3º Patrícia Simone Medeiros
- 4º Maria de Fátima da Silva Oliveira
- 5º Euclis Casado Freires da Silva

**II – Conselheiros Suplentes:**

- 1º Joelma Nacisa Pontes de Souto
- 2º Romildo de Lima Araújo
- 3º Maria Jozileide Lopes de Rego



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
**Gabinete do Prefeito**

---

4º Newton Rytch Silva Costa

5º José Onildo Lima Farias

**Art. 2º** - O mandato dos Conselheiros Tutelares titulares será de 04 (quatro) anos, de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, nos termos a Lei Federal 8.069/1990.

**Art. 3º** - Os candidatos ora nomeados, deverão tomar posse no dia 10 de janeiro de 2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2024.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito